

INSTITUTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a renovação de membros do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Saúde - Cepis.

A Diretora do Instituto de Saúde, considerando os resultados da última eleição para composição do Comitê de Ética em Pesquisa resolve:

Artigo 1º - Fica reformulado o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Saúde (Cepis), com caráter deliberativo, tendo por finalidade conduzir a revisão ética de protocolos de pesquisa com seres humanos desenvolvidos na instituição, de acordo com as Resoluções CNS 466 de 12-12-2012 e CNS 510 de 07-04-2016.

Artigo 2º - O Cepis tem as atribuições conferidas pela Portaria do Diretor do Instituto de Saúde de 26-10-1998, publicada no D.O. de 27-10-1998.

Artigo 3º - Da Composição e Mandato:

1. O Cepis tem caráter multiprofissional e interdisciplinar, contando com 7 membros efetivos e 2 suplentes sendo não mais que metade de seus membros pertencentes à mesma categoria profissional;
2. Os 7 membros efetivos e 2 suplentes do Cepis pertencentes ao Instituto de Saúde (IS) foram eleitos entre os pesquisadores da instituição;
3. Os 3 membros não pertencentes à instituição são indicados do Cepis, aprovados no Conselho de Gestão e pela Diretoria do IS, sendo um deles representantes dos usuários e os demais escolhidos entre profissionais com experiência em pesquisa na área da saúde;
4. O mandato dos membros do Cepis, incluindo Coordenador e Vice Coordenador será até março de 2029, sendo permitida recondução;
5. O Coordenador e Vice Coordenador foram eleitos autonomamente dentre os membros do Comitê em sua primeira reunião de trabalho.

Artigo 4º - O Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Saúde (Cepis) tem a seguinte composição:

I. Membros eleitos pelos pares:

1) Efetivos:

Maritsa Carla de Bortoli (Coordenadora) - RG 4.948.826-2;

Monica Martins de Oliveira Viana (Vice Coordenadora) - RG 42.244.071-1;

Adriana Dias - RG 21.874.155-8;

Cintia de Freitas Oliveira - RG 47.056.653-X;

Mariana Tarricone Garcia - RG 30.421.928-9.

2) Suplentes:

Maria Beatriz de Miranda Matias - RG 32.907.132-4

Paulo Antonio Marques de Moura - RG 28.840.755-6

II. Membros externos à Instituição, referendados pelo Conselho de Gestão do Instituto de Saúde:

Marizete Peixoto Medeiros - RG 35.761.262-0, da Coordenadoria de Planejamento em Saúde Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo;

Olga Sofia Fabergé Alves - RG 19.255.303-3, do Instituto Butantan da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

III. Representante dos usuários:

Sheila Ventura Pereira - RG: 33.923.217-1, do FOPPESP - Fórum dos Portadores de Patologia do Estado de São Paulo.

IV. A Secretaria do Cepis estará a cargo Miriam Vaz Ferreira Neves - RG 23.658.455-8.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 26-03-2025.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.07.30.1.1.36.8.1.2.214.1233596

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>